LEI Nº 1752, DE 10 DE MAIO DE 1991.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA AUXÍLIO À IGREJA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de maio de 1991.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal